



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO  
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

### ATA DA SEGUNDA (2<sup>a</sup>) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025), DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (12/06/2025), às nove horas (09h00min) sob a Presidência do Vereador RICARDO AZEVEDO LONGA, Secretariado pelos Edis: MÁRCIA DA SILVA BENDA (Primeira Secretária) e JOSÉ OLIVEIRA NOGUEIRA NETO (Segundo Secretário), em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se início a segunda Sessão extraordinária do primeiro período do ano de dois mil e vinte e cinco, estando presentes os demais vereadores: José dos Anjos Santos, José Maria Santos Souto, Marcelo Antônio Nogueira Costa, Nivaldo de Souza Cruz, Ricardo Luciano Figueiredo Costa, Roberto Carlos Rocha, Roberto Oliveira Sousa, Rosenilton Defensor Araújo e Willian Silva Souza. Com a ausência justificada da vereadora Ana Souza Santos Cajado. Observando que havia número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão cumprimentando as pessoas presentes, internautas e ouvintes da FM 103,9. Dando início o Presidente esclareceu que conforme o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025 e com base nos Arts. 41, inciso XXIV, "a" e 183, ambos do Regimento Interno do Legislativo Municipal de Macaúbas e art. 34 da Lei Orgânica do Município de Macaúbas, estaria realizando a presente Sessão Extraordinária para votar as seguintes proposições: única discussão e votação do PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 235/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025 que “Dispõe sobre a ratificação de alteração do Contrato do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da região de Brumado-BA”. Segunda discussão e votação das seguintes proposições: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 196/2025 que “Denomina Ruas no Bairro João Rodrigues de Araújo nesta cidade de Macaúbas e dá outras providências”; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 197/2025 que “Denomina Ruas nesta cidade de Macaúbas e dá outras providências”. Iniciando a ORDEM DO DIA, após a leitura do edital de convocação, o Presidente esclareceu que após comentários dos vereadores em relação ao Projeto do Executivo nº 235, o qual está muito duvidoso, consultou o Jurídico que orientou retirar o projeto da pauta após consulta ao plenário para que possa ter maior conhecimento da proposição citada, sabendo que também entraram em contato com o Secretário de Saúde, o qual assumiu a pasta recentemente e o mesmo disse não ter conhecimento da proposição, solicitando a retirada. Sendo assim, o Presidente colocou em deliberação plenária sobre a retirada do projeto. O vereador Willian após votar favorável a retirada do projeto, destacou que há meses ficou afirmado que todos os projetos do executivo que fossem apresentados nesta Casa viriam um responsável para fazer esclarecimentos, porém, isso não está acontecendo. O vereador Roberto Carlos (Carlinhos de Antério) deu ênfase à fala do vereador Willian, dizendo que participaram de uma reunião com o pessoal da prefeitura e ficou firmado que todos os projetos que viéssem para esta casa o secretário da pasta teria que vim nesta Casa explicar, o que não está acontecendo, e em relação ao projeto em discussão, o próprio secretário de saúde não estava tendo conhecimento, sendo assim votou favorável a retirada do projeto de pauta para que não prejudiquem o município com a reprovação. O vereador José dos Anjos (Ilé) parabenizou o vereador Marcelo Nogueira por ter buscados informações importantes em relação ao projeto, ao tempo em que

parabenizou ao secretário de saúde por ter respondido e tomado uma atitude de forma imediata e votou favorável a retirada do projeto. O vereador **Neto Nogueira** relatou que no dia que o projeto foi apresentado nesta Casa, a pedido do Presidente, ligou para o jurídico cobrando esse esclarecimento, o qual, informou que o projeto nº 235 é uma questão de trâmite, tendo em vista que houve uma reunião na Policlínica com a participação de todos os municípios, tendo em vista que toda e qualquer mudança na Policlínica precisa passar pelas câmaras dos municípios que fazem parte do consórcio, o qual informou que esses cargos não irá onerar o município, ou seja, o município irá repassar o mesmo valor, lembrando que os cargos são da policlínica, a qual fará uma seleção das pessoas que queriam fazer parte do quadro de funcionários da Unidade através de concurso público e com isso deixou seu voto contra a retirada do projeto. O vereador **Marcelo Nogueira** disse ter achado interessante a decisão do secretário, o qual subiu no seu conceito ainda mais, tendo em vista que quando se trata de saúde é preciso ter certeza e o cuidado para que dê certo, uma vez que já erraram demais. Em relação ao Projeto, deixou claro que será feita uma seleção pública e não concurso público, ao tempo em que parabenizou a Casa por dar essa oportunidade para acertarem posteriormente se o projeto realmente for viável, podendo convocar sessão extraordinária para esse fim e deixou seu voto favorável à retirada. O vereador **Nito** votou pela retirada da proposição, onde também parabenizou o colega Marcelo pela busca de informações sobre o projeto, assim como parabenizou o secretário de saúde pela decisão. Quanto ao que foi falado pelo vereador Willian em relação ao que ficou firmado no início da gestão em reunião, porém, está claro que não querem conversa com os vereadores, onde nem sequer atende ligações. A vereadora **Márcia Benda** disse achar louvável o trabalho democrático quer está sendo realizado na Câmara, tendo em vista que muitas vezes existem diversos entendimentos diferentes, então o correto é retirar o projeto de pauta para sanar a dúvida para que não prejudique o município e deixou seu voto a favorável à retirada mesmo tendo entendido da mesma forma que o vereador Neto, mas por existir situações que não estão explícitas no projeto é louvável o esclarecimento, parabenizando todos os envolvidos principalmente o colega Marcelo pelo levantamento da questão. O vereador **Juca Cajado** parabenizou o vereador Marcelo, ao Jurídico da Casa, os vereadores e também ao secretário de saúde pelo levantamento das informações, ao tempo em que pediu que caso fosse necessário a realização de uma sessão extraordinária para votar o projeto que fosse de forma remota de acordo ao Regimento Interno da Casa, uma vez que a partir da corrente data a Câmara estaria em recesso e deixou seu voto a favor da retirada do projeto. o Presidente destacou a importância da democracia e da transparência de todos os vereadores, informando que após aprovação do Plenário com dez votos favoráveis e 01 contra o Projeto de Lei Nº 235/2025 seria retirado de pauta. O vereador **Marcelo Nogueira** em questão de ordem, relatou que tinha acabado de receber uma informação de um secretário da Bacia do Paramirim que o valor a ser pago aos funcionários que seria contratado pela Policlínica seria rateado para os municípios, precisando que tenha informações referente aos valores e a importância que esse projeto trará para Macaúbas. o Presidente **Ricardo Longa** falou sobre a importância da informação passada pelo vereador Marcelo. Em seguida, foi colocado em segunda discussão e votação: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 196/2025 que "Denomina Ruas no Bairro João Rodrigues de Araújo nesta cidade de Macaúbas e dá outras providências". O vereador **Neto Nogueira** agradeceu os colegas pela aprovação unânime do Projeto de Lei, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes e segue a transcrição:

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 196/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025,**

"Denomina Ruas no Bairro João Rodrigues de Araújo, nesta Cidade de Macaúbas – BA, e dá outras providências". O Vereador, José Oliveira Nogueira Neto, no uso das suas atribuições, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 21 inciso XV da Lei Orgânica do Município; Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Executivo Municipal sancionará a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica denominado Rua Júlio Bispo de Souza, a rua que inicia na Rua Francisco Costa Veiga, e termina na baixa do medo, Bairro João Rodrigues de Araújo, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia. **Art. 2º** - Fica denominado Rua Francisco Costa Veiga, a

 Roberto Oliveira Souza

rua que inicia na Avenida Canatiba, e termina nos terrenos da família do Sr. João Rodrigues de Araújo, **Bairro João Rodrigues de Araújo**, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia. **Art. 3º** - Fica denominado **Rua Waldelinda Seixas Souza**, a rua que inicia na Rua Francisco Costa Veiga, e termina na baixa do medo, **Bairro João Rodrigues de Araújo**, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia. **Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 13 de maio de 2025. **José Oliveira Nogueira Neto – Vereador**. Para finalizar a **ordem do dia**, foi colocado em segunda discussão e votação: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 197/2025 que “Denomina Ruas nesta cidade de Macaúbas e dá outras providências”, que também foi aprovado por unanimidade dos presentes e segue a sua transcrição: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 197/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025**, “Denomina Ruas, nesta Cidade de Macaúbas – BA, e dá outras providências”. **O Vereador, Ricardo Azevedo Longa**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 21 inciso XV da Lei Orgânica do Município; Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Executivo Municipal sancionará a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica denominada **Av. Joaquim José Vieira- (Quinca Vieira)** – “**Rua A**” do Loteamento Residencial Horto Ville II, a rua que inicia na Rua José Guedes Filho, e termina na Rua José Madureira Costa. **Bairro Centro**, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia. **Art. 2º** - Fica denominada **Rua Zacarias Barbosa de Santana- (Zaca)**, “**Travessa - 2**” do Loteamento Residencial Horto Ville II, a rua que inicia na Av. Joaquim José Vieira – (Quinca Vieira), e termina na Av. Pau-Brasil, próximo ao riacho. **Bairro Centro**, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia. **Art. 3º** - Fica denominada **Rua Umbuzeiro**, “**Rua 05**” do Loteamento Residencial Horto Ville I, a rua que inicia na Rua José Guedes, e termina na Av. Pau-Brasil próximo ao riacho. **Bairro 6 de Julho**, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia. **Art. 4º** - Fica denominada **Rua Coqueiro**, “**Rua 06**” do Loteamento Residencial Horto Ville I, a rua que inicia na Rua José Guedes, e termina na Av. Pau-Brasil próximo ao riacho. **Bairro 6 de Julho**, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia. **Art. 5º** - Fica denominada **Av. Palmeira Macaúba**, “**Rua 07**” do Loteamento Residencial Horto Ville I, a rua que inicia na Rua José Guedes, e termina na Av. Pau-Brasil próximo ao riacho. **Bairro 6 de Julho**, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia. **Art. 7º** - Fica denominada **Rua Buritizeiro**, “**Rua 09**” do Loteamento Residencial Horto Ville I, a rua que inicia na Rua José Guedes, e termina na Av. Pau-Brasil próximo ao riacho. **Bairro 6 de Julho**, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia. **Art. 8º** - Fica denominada **Rua Cajazeira**, “**Rua 10**” do Loteamento Residencial Horto Ville I, a rua que inicia na Rua Buritizeiro, e termina na Rua José Madureira Costa. **Bairro 6 de Julho**, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia. **Art. 9º** - Fica denominada **Avenida Pau-Brasil**, “**Rua 01**” do Loteamento Residencial Horto Ville I, a rua que inicia na Rua Umbuzeiro, e termina na Rua José Madureira Costa. **Bairro 6 de Julho**, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia. **Art. 10º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 27 de maio de 2025. **Ricardo Azevedo Longa -Vereador**. Em seguida, o **Presidente** agradeceu a todos os vereadores pela aprovação do projeto, o qual foi de sua autoria. O vereador José dos Anjos pediu para que após esclarecimentos referentes ao Projeto de Lei nº 235 possa marcar uma extraordinária para votarem o mais rápido possível para que o município não seja prejudicado. Sem mais nada a tratar o **Presidente Ricardo Azevedo Longa** agradeceu a presença de todos desejando um feliz São João a todos e declarou encerrada a presente Sessão às 09h20min. Nada mais a constar, eu, Edileide Oliveira Régo, Secretária, autorizada pelo Presidente, lavrei e digitei a presente ata que após lida e aprovada no mesmo ato da sessão, será assinada por mim e pelos vereadores presentes. Macaúbas – Bahia, 12 de Junho de 2025.

**RICARDO AZEVEDO LONGA**  
Presidente

**JOSÉ MARIA SANTOS SOUTO**  
Vice – Presidente

MÁRCIA DA SILVA BENDA

Primeira Secretária

JOSÉ OLIVEIRA NOGUEIRA NETO

Segundo Secretário

ROSENILTON DEFENSOR ARAÚJO

Suplente de Secretário

JOSÉ DOS ANJOS SANTOS

Vereador

MARCELO ANTÔNIO NOGUEIRA COSTA

Vereador

NIVALDO DE SOUZA CRUZ

Vereador

RICARDO LUCIANO FIGUIEREDO COSTA

Vereador

ROBERTO OLIVEIRA SOUSA

Vereador

ROBERTO CARLOS ROCHA

Vereador

WILIAN SILVA SOUZA

Vereador

EDILEIDE OLIVEIRA RÊGO

Secretária